



Ilustríssimo Senhor

Aquiles Pires

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 129/2022

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de Março de 2018"

PARECER

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, opina pela **APROVAÇÃO** do referido PL.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela necessidade de agilizar as ações da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, para a execução das atividades afins da referida secretaria.

Santana do Livramento, 06 de Junho de 2022.

Enrique Civeira – NENECO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Vereador - PDT